



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº034/PROGRAD/2019.

Onde se lê:

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula e modalidade de inscrição: ampla concorrência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena), na Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 8 às 11:30h e 13 às 17h, na data indicada no cronograma (Anexo I).

i) Atestado de ingresso por meio de cotas emitido pela Divisão de Registros Acadêmicos/PROGRAD – para candidatos a vagas descritas no subitem 1.3.1.

Leia-se:

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula e modalidade de inscrição: ampla concorrência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena), na Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 8 às 11:30h e 13 às 17h, na data indicada no cronograma (Anexo I).

i) Atestado de ingresso por meio de cotas emitido pela Divisão de Registros Acadêmicos/PROGRAD – para candidatos a vagas descritas no subitem 1.3.1. (Devido a questões de viabilidade administrativa e técnica não será mais exigida a entrega deste atestado, pois esta informação será verificada pela Banca de seleção junto a PROGRAD)

Seropédica, 7 de novembro de 2019.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação